

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2026, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2026, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor de ALEXANDRO MONTEIRO DE ARAÚJO (ITASEC), CNPJ/MF nº 40.509.738/0001-01, no valor total de R\$ 65.000,00 (Sessenta cinco mil reais), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Itaporanga - PB, 22 de julho de 2026.

AZIF DAVI LEMOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL